

PORTARIA Nº 069/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177/2013, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013, considerando as informações constantes no Processo Disciplinar nº 23349.000594/2013-46,


RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR o aluno **RENAN XISTER WILKE** no Art. 45, item XVIII (Falta equivalente à Grave: Praticar, induzir, incitar ou participar de ato de constrangimento a colega) da Resolução nº 014/2011 do Conselho Superior do IF Catarinense, de 28/07/2011.

Art. 2º – APLICAR as seguintes medidas disciplinares:

- a) DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EXTRACURRICULARES JUNTO AO CÂMPUS, no total de 30 horas, a serem cumpridas até o final do 1º semestre letivo de 2014, ficando a CGAE responsável por determinar os dias, horários e as atividades a serem desenvolvidas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA

Substituta do Diretor-Geral
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari